

RELATÓRIO DE WORKSHOP FÓRUM DA INTERNET NO BRASIL

1. Informações básicas sobre o workshop

- Título: A universalização do acesso no novo marco legal das telecomunicações
- Tema: Redes e infraestrutura

2. Formato: Debate

3. Proponente: Fabrício Solagna, Coalizão Direitos na Rede, terceiro setor.

4. Palestrantes:

- Paulo Sisnando Rodrigues de Araújo, Tribunal de Contas da União, Governo, Tribunal de Contas da União
- Eduardo Parajo, Abranet - Associação Brasileira de Internet, setor empresarial, CEO da Durand Tavola E Vice Presidente da Abranet - Associação Brasileira de Internet
- Flávia Lefèvre, Intervezes, terceiro setor, advogada especializada em direito do consumidor, telecomunicações e direitos digitais. É integrante da Coalizão Direitos na Rede e do Intervezes - Coletivo Brasil de Comunicação Social
- Marcio Patusco Lana Lobo, Clube de Engenharia, comunidade técnica e científica, Engenheiro de Telecomunicações pela PUC RJ, trabalhou na indústria e na Embratel na implantação de novas tecnologias de redes. Foi coordenador da Câmara de Elétrica do Crea-RJ. Atualmente é Conselheiro do Clube de Engenharia, integrante da Câmara de Universalização e Inclusão Digital do CGI, do Fórum Nacional pela Democratização da Comunicação e da Coalizão Direitos na Rede

5. Moderador(a):

- Cristiana Gonzalez, Coalizão Direitos na Rede, terceiro setor, doutoranda em sociologia na Unicamp, com foco na pesquisa sobre as infraestruturas digitais (IoT, plataformas de pagamentos digitais). Possui mestrado em sociologia na USP e é bacharel em relações internacionais na mesma universidade. Já trabalhou como pesquisadora no GPOPAI-USP e no CTS-FGV, no CGI.br, IDEC e APC. Atualmente é consultora da Coalizão Direitos na Rede.

6. Relator(a):

- Paloma Rocillo, Instituto de Referência em Internet e Sociedade, terceiro setor, vice-diretora e pesquisadora do Instituto de Referência em Internet e Sociedade. Graduanda em Direito pela Universidade Federal de Minas Gerais. Foi monitora por dois anos do Grupo de Estudos Internacionais em Propriedade Intelectual, Inovação e Internet (GNET-UFMG). Fez iniciação científica PIBIC sobre direito internacional privado e novas tecnologias.

7. Estruturação do workshop

• Objetivos e resultados (propostos e atingidos)

Dentre os objetivos propostos e atingidos constam i) dar espaço para que os diferentes atores esclareçam suas posições sobre o tema, já que boa parte do debate vem sendo travado na

imprensa especializada; ii) tentar estabelecer um espaço de diálogo, na medida em que o método de valoração dos bens está sendo contestado judicialmente; iii) traduzir para o público um tema que tem impacto na expansão banda larga, mas que, por ser permeado por termos técnicos, é pouco acessível para aqueles que não estão diretamente envolvidos no debate.

- **Justificativa em relação à governança da Internet**

A crise de saúde pública provocada pela Covid-19 em 2020 tornou evidente a necessidade de investimentos em uma infraestrutura robusta de suporte à banda larga para viabilizar diversas atividades econômicas, sociais e culturais, que vão desde o teletrabalho e ensino remoto, a telemedicina, até a produção e acesso a conteúdos culturais. A definição de uma metodologia de avaliação e valoração dos bens reversíveis, que pode incluir todo o acervo de bens vinculados às concessões constituído por centenas de imóveis, redes de dutos, redes de telecomunicações, redes de acesso, redes de transporte, backhaul, antenas e equipamentos instalados em todo o território nacional, tem impacto direto no valor a ser reinvestido em redes de acesso à banda larga como contrapartida das empresas na migração do regime de concessão para autorização. A Anatel recentemente aprovou a proposta do regulamento de adaptação de concessões do serviço de telefonia fixa (STFC) para autorizações, o que também explicita a urgência de se realizar um debate público sobre a adequada valoração dos bens reversíveis. Ainda é importante destacar que a metodologia prevista no Decreto 10.402/2020 está sendo contestada pela Ação Civil Pública (ACP) impetrada por organizações da sociedade civil que compõem a Coalizão Direitos na Rede. Soma-se a isso o fato de que empresas como Oi e Telefônica requisitaram a abertura de um processo de arbitragem com a Anatel em relação aos episódios que teriam, na visão dessas empresa, gerado desequilíbrio econômico-financeiro dos contratos de concessão, ampliando o imbróglgio jurídico do processo de migração das concessões para autorizações e retardando as possibilidades de investimento em infraestrutura de banda larga. Esse workshop abre um importante espaço de diálogo entre as partes envolvidas, e representa uma tentativa de avançar o debate para viabilizar e acelerar o acesso à internet em áreas vulnerabilizadas pela pandemia

- **Metodologia e formas de participação desenvolvidas durante o workshop.**

Após uma rodada de apresentações, em que cada um dos palestrantes apresentará suas posições na tentativa de responder às perguntas colocadas pela organização. Logo em seguida, será aberta à participação do público, que poderá expressar suas opiniões e fazer novas perguntas.

8. Síntese dos debates

Tipo de Manifestação (Posicionamento ou Proposta)	Conteúdo	Consenso ou Dissenso	Pontos a aprofundar
---	----------	----------------------	---------------------

<p>Flávia inicia mencionando o que se esperava de mudança com a alteração da lei de telecomunicações em 2019. Destacou a flexibilização em relação a obrigação de prestação de serviço de telecomunicações do Estado, conforme art. 21 e 175 da CF/88. Além disso, destacou a subestimação dos valores dos bens reversíveis de acordo com os atos administrativos estabelecidos pela Anatel e pelo governo, esbarrando na afronta à soberania nacional do país. Sobre a avaliação econômica das concessões para verificar eventuais saldos e dívidas, Flávia destaca que em paralelo houve uma assinatura de compromisso arbitral com a OI que muda completamente a situação a ser verificada na avaliação econômica.</p>	<p>Alteração da lei das comunicações; bens reversíveis e avaliação econômica</p>	<p>Consenso</p>	<p>Desdobramentos da avaliação econômica em andamento</p>
<p>Paulo Sisnando destaca que a aprovação da nova lei do FUST significa, na perspectiva dele, um avanço ainda mais impactante na promoção da universalização da rede do que a nova lei das telecomunicações. O representante governamental também salienta que a nova lei de telecomunicações não endereça especificamente a questão da banda larga, sendo este uma lacuna em termos de políticas públicas no Brasil. Por fim, Sisnando destaca que a inclusão digital não é apenas oferecer infraestrutura, mas também os conteúdos necessários e de qualidade para fruição destas infraestruturas.</p> <p>Paulo Sisnando destaca que o Brasil não possui um plano nacional a longo prazo de universalização e na área das telecomunicações, tampouco uma fonte de recursos recorrentes para tanto. Esta lacuna impacta diretamente a universalização do acesso à internet no Brasil e demanda esforços e novas análises.</p>	<p>Fundo de universalização dos serviços de telecomunicações; inclusão digital; plano nacional na área de telecomunicações</p>	<p>Consenso</p>	<p>Políticas públicas de inclusão digital em vigor no Brasil</p>

<p>Eduardo Parajo destaca que os avanços que poderiam ser efetivados no setor do acesso à internet não foram concretizados pela nova lei de telecomunicações. O representante do setor empresarial também destaca as dificuldades para o uso do FUST que o tornam um recurso inócuo.</p> <p>Os custos de infraestrutura no Brasil são muito altos. Boa parte dos recursos recebidos pelas operadoras em seu primeiro ano de exercício são para pagar impostos e investimentos.</p> <p>É necessário massificar o acesso à internet por meio desta ampliação das possibilidades de atuação dos provedores. Em termos de conectividade, o Brasil avançou muito, mas ainda precisa avançar muito principalmente em termos de uso de recursos de médio a longo prazo.</p>	<p>Utilização do FUST, investimentos para operacionalização das provedoras de internet, papel do Estado na expansão da banda larga.</p>	<p>Consenso</p>	<p>Análise jurídica e de conjuntura política sobre as razões que envolvem o não uso do FUST.</p>
<p>Márcio Patusco apresentou dados das pesquisas do CETIC que evidenciam a desigualdade digital ainda vivenciada no Brasil. Além disso, o palestrante destaca que a nova LGT altera o quadro jurídico no sentido de que os serviços essenciais passam a ser prestados em regime exclusivamente privado. Esta ideia seria contrária ao direito de acesso à internet determinado no Marco Civil da Internet. O representante da comunidade técnica científica também menciona a necessidade de se contabilizar os bens reversíveis, atualmente sob análise de consultoria estrangeira, e de se acompanhar de forma mais apurada a execução do PERT.</p>	<p>Desigualdade digital, alteração do regime jurídico dos serviços de telecomunicações, Marco Civil da Internet e PERT</p>	<p>Consenso</p>	<p>Reconhecimento do acesso à internet como direito no Brasil, fiscalização sobre o cumprimento do PERT.</p>